

PROJETO DE LEI Nº , DE 2008
(Do Sr. MARCELO ORTIZ)

Confere ao Município de Ilhabela, estado de São Paulo, o título de “Capital Nacional da Vela”.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O Município de Ilhabela, em São Paulo fica declarado “Capital Nacional da Vela”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

O Município de Ilhabela, no litoral paulista, consolidou-se como localidade de referência para a prática de esportes náuticos, sobretudo da vela oceânica.

Há trinta anos, realiza-se a Semana Internacional da Vela de Ilhabela, a maior competição náutica da América Latina. Há competições importantes como a Rolex Ilhabela Sailing Week, que chegou a sua 35ª edição.

Desta forma, o título de “Capital Nacional da Vela” representa o reconhecimento pelo significativo impulso que a cidade tem dado, continuamente, ao desenvolvimento desta modalidade esportiva.

Sala das Sessões, em de novembro de 2008.

Deputado MARCELO ORTIZ

2008_15357